



## Assembleia Municipal de Caminha

✓  
7.  
d

### MINUTA

#### Alínea d) – 1ª Revisão ao Orçamento Municipal do Ano 2020

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de sete de setembro de dois mil e vinte, relativa à “1ª Revisão ao Orçamento Municipal do Ano 2020”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

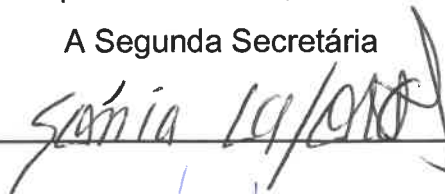
Assim e porque nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as respetivas revisões, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove a “1ª Revisão ao Orçamento Municipal do Ano 2020”.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 25 de setembro de 2020

A Segunda Secretária

  
\_\_\_\_\_

O Primeiro Secretário

  
\_\_\_\_\_

O Presidente da Mesa da Assembleia

  
\_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE CAMINHA

**CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 7 DE SETEMBRO DE 2020.**-----

-----PARTE RESPETIVA-----

**PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO ANO 2020;**

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a revisão ao orçamento da receita e da despesa, para incorporação do saldo de gerência de 2019 no valor de 24.637,66€ que de acordo com o POCAL, pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte;

Mais **se propõe** que a Câmara Municipal delibere submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 73/2013, de 11 de setembro.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

-----ESTÁ CONFORME-----

**A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 7 DE SETEMBRO DE 2020, POR UNANIMIDADE.**-----

Paços do Município de Caminha, 7 de Setembro de 2020

A COORDENADORA TÉCNICA

\_\_\_\_\_  
Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

A  
7  
S

DESPACHO

deu-se presente para próxima reunião de Câmara  
de modo a ser submetida à Assembleia Municipal

A  
20/8/20

**De:** Coordenadora do Serviço de Contabilidade, Aquisições e Património da Divisão de Finanças e Administração

**Para:** Presidente

**ASSUNTO:** 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO ANO DE 2020

Propõe-se a aprovação da revisão ao Orçamento da receita e da despesa, para incorporação do saldo de gerência de 2019 no valor de € 24 637,66 que de acordo com o POCAL, pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte.

Que seja submetida a presente proposta à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do nº. 1 do artigo 25º. da Lei nº. 73/2013, de 11 de setembro.

Caminha, 17 de agosto de 2020

Ana Maria Saraiva

MUNICÍPIO DE CAMINHA

MODIFICAÇÃO NUMERO : 76

REVISÃO À ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO NUMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
		DOTAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO					
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR				7	
1601	SALDO ORÇAMENTAL					
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		24.637,66	24.637,66		
	TOTAL ...		24.637,66	24.637,66		
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES ...					
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...					
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ...		24.637,66	24.637,66		

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

MUNICIPIO DE CAMINHA

MODIFICAÇÃO NUMERO: 76

ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO

NUMERO 2

DO ANO CONTABILISTICO DE 2020

DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÃO ANTERIOR	DESPESA		DOTAÇÃO SEGUINTE	O B S
			ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		SERVIÇOS MUNICIPAIS				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020225	OUTROS SERVIÇOS				
	02022599	Outros	253.075,00	24.637,66	277.712,66	
		TOTAL ...	253.075,00	24.637,66	277.712,66	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ....				24.637,66		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...						

DESPACHO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_



MUNICÍPIO DE CAMINHA

**CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 1 DE JUNHO DE 2020.**-----

-----PARTE RESPETIVA-----

**PROPOSTA N.º 1 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019;**

Nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submetê-los à apreciação e votação do Órgão Deliberativo.

Assim, são presentes todos os documentos de prestação de contas referidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99 (POCAL), de 22 de fevereiro, bem como os elencados na Resolução 6/2013 – 2ª Secção, de 21 de novembro, do Tribunal de Contas, integralmente elaborados e que ficarão devidamente arquivados para consulta quando para tal forem solicitados, dos quais se extrai que a execução da receita atingiu o montante de € 19.387.014,86 (dezanove milhões, trezentos e oitenta e sete mil, catorze euros e oitenta e seis cêntimos), a execução da despesa o montante de 19.362.377,20 (dezanove milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e sete euros e vinte cêntimos) e o resultado líquido do exercício positivo em € 121.660,06 (cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta euros e seis cêntimos).

Consta, ainda, do relatório de Gestão, a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, a qual deverá ser submetida à aprovação do Órgão Deliberativo, nos termos do ponto 2.7.3.1 do POCAL.

Apreciado o processo composto pelos documentos de prestação de contas do exercício de 2019 acima referidos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1) – Aprovar todos os documentos de prestação de contas apresentados e, com ele, os valores apurados nas diversas contas, designadamente o saldo de gerência de 2019 no valor de € 762.687,53 (setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos), dos quais € 24.637,66 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e sete euros e sessenta e seis cêntimos) reportam-se

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

a operações orçamentais e € 738.049,87 (setecentos e trinta e oito mil, quarenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos) a operações de tesouraria;

2) – Concordar com a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício formulada no Relatório de Gestão, no qual se propõe transferir para a conta 571 – Reservas Legais, o valor de € 6.083,00 (seis mil e oitenta e três euros) e para a conta 59 – Resultados Transitados, o valor de € 115.577,06 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta e sete euros e seis cêntimos).

3) – Submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação do processo de prestação de contas supracitado e a aplicação do resultado líquido do exercício que integra o Relatório de Gestão.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido e Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques e 0 abstenções. O Senhor Presidente usou o voto de qualidade.

Os **Senhores Vereadores do Partido Social Democrata** apresentaram a seguinte declaração de voto:

### *"Declaração de voto PSD*

*Ao longo da leitura e análise deste relatório de contas e atividades percebermos o vazio estratégico que tem vindo a pautar a ação da Câmara Municipal de Caminha através da gestão deste executivo.*

*Facilmente se percebe que quem fracassa nas metas de desenvolvimento de um concelho fixa-se no mais simples que é reconhecer as suas potencialidades naturais e elogiar até à exaustão como se isso resolvesse os problemas.*

*Considera este executivo que a Indústria do Turismo é um fator de fortalecimento da economia e de criação de emprego e que por isso é um dos eixos prioritários para o Município de Caminha.*

*Foi com base neste pensamento e linha de ação que conseguiram não ter um único gesto proativo relativamente a outras indústria e às zonas empresariais do concelho*



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

*de Caminha, não tendo sido feito qualquer investimento. Está refletido neste relatório a ausência de medidas de fixação de empresas no nosso concelho.*

*Não houve investimento, nem sequer projetos para alargar áreas empresariais, estimular a criação de empresas que permitissem a criação de emprego.*

*Não houve o fomento nem estímulo de áreas como as do primeiro sector, que deveria ser também um dos principais eixos prioritários do concelho.*

*Temos uma agricultura e pesca vasta, que se tivesse tido uma estratégia, apoio e financiamento para projetos poderia ter alavancado o nosso concelho e não nos deixar tão dependentes da sazonalidade da indústria do Turismo. Esta é uma grave falha não só refletida no relatório de atividades e contas, mas na própria dinâmica que está implementada neste Município desde que este executivo assumiu funções.*

*Os mais de 16 mil habitantes do concelho de Caminha não vivem só do turismo.*

*Não podemos esquecer de todos, porque todos são cidadãos contribuintes e, portanto, a diversificação das áreas de investimento deveria ter sido uma máxima de atuação e continua a não ser.*

*Voltamos a referir a título de exemplo, o abandono a que votou este executivo o grandioso projecto do TecCaminha. Este executivo abandonou o protocolo firmado em 2012 para a criação da primeira incubadora de empresas, nos pavilhões industriais da Regency.*

*Estava previsto e estrategicamente delineado o surgimento e a criação de 28 unidades empresariais de base tecnológica, nas duas naves industriais da antiga Regency.*

*7 anos depois só vemos a placa alusiva a este projeto.*

*Nenhuma empresa nasceu nas instalações da incubadora e nenhuma empresa se instalou nas naves industriais da antiga Regency.*

*Voltando ao relatório em concreto, referem que os turistas visitam o nosso concelho por outros meses do ano e não só nos três meses do verão. Mas a explicação não é dada com honestidade política. Deveriam ter referido a "extraordinária" afluência de Peregrinos de Santiago, não obstante o trabalho feito por este executivo, já tinha começado em 2011/2012, tendo na altura a camara PSD apoiado a criação do*

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the number '74']*





## MUNICÍPIO DE CAMINHA

*primeiro albergue de peregrinos nas instalações da Santa Casa da Misericórdia de Caminha.*

*Referem também neste relatório o nascimento de bebés, mas esquecem-se de referir que não têm um verdadeiro apoio às famílias nem medidas de fixação de jovens. Aliás estão muito longe de serem considerados um concelho familiarmente responsável.*

*Vejam: IMI Familiar – negaram a sua implementação no nosso concelho. Tarifa especial de água para famílias numerosas – nunca existiu. Aliás, a grande ajuda, entenda-se ironicamente, foi o aumento para a taxa máxima do IMI e o aumento brutal da tarifa da água e saneamento.*

*Chegados a esta altura, e já que estamos a falar de contas, convém lembrar os eternos amnésicos do sistema que, e está devidamente documentado, em novembro 2013 a revista Alto Minho publicava dados de 2010 dos 6 municípios do distrito com melhor qualidade de vida e Caminha estava em 2º lugar. Em Março de 2013 a Revista Vale Mais publicava a lista dos municípios do Alto Minho com melhor poder de compra e Caminha ficou em terceiro lugar entre os 10.*

*Agora só sabemos pelas notícias e dados de entidades oficiais que o Município de Caminha está à frente, mas pelos piores motivos: pior pagador e maior crescimento de dívida desde que tomaram posse, assim como o menor investimento no concelho da última década.*

*Ficamos para trás em todos os rankings por via de uma estratégia que está refletida no presente relatório.*

*É inegável e constam dos relatórios e auditorias feitos pelos mesmos que hoje nos apresentam esta prestação de contas que o PSD no Concelho de Caminha atingiu dois objetivos fundamentais:*

*1º - Catapultar Caminha para o maior volume de investimentos de que há memória, com cerca de 76 milhões o que deu uma media de cerca de 6,3 milhões ao ano; Isto sim é investir em Caminha e arrumar uma casa que tanto precisava ao nível de infraestruturas e novos equipamentos.*

*2º - Deixar Caminha entre os melhores do distrito em todos os indicadores económicos e financeiros.*



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

*Porque falamos disto neste momento, perguntam-se e a resposta é simples. Votaremos contra também porque nos envergonha ter um prazo médio de pagamento de 240 dias e uma dívida global de quase 23 milhões de euros conforme atesta Balanço deste relatório.*

*O passivo da Câmara Municipal de Caminha atingiu os 41 milhões de euros.*

*Na Educação podemos voltar a referir o impacto que o fim da Ancorensis ditou neste concelho.*

*Provou-se que existiu uma mentira grave e que acaba por constar neste relatório. A necessidade de um investimento tão avultado na escola de Vila Praia de Âncora deve-se ao facto de a mesma não ter tido capacidade de acolher todos os alunos da Ancorensis, contrariamente ao que foi dito e defendido por este executivo e Governo Central através do seu Ministro da Educação.*

*Depois da machadada e da destruição de um projeto educativo de excelência e que fez parte da formação de milhares e milhares de jovens tivemos que ver os nossos filhos, os filhos deste concelho, a terem que ir estudar para fora. Perdemos um foco económico, educativo e cultural e agora têm mesmo que remendar o erro, aliás como nós o exigimos desde o primeiro minuto. A necessidade de existirem obras de ampliação da EBS de Vila Praia de Âncora foi ouvida pela primeira vez através da nossa voz. Ouviram-nos porque tiveram que aceitar e assumir o erro crasso que cometeram.*

*Ao nível da cultura, e numa altura em que soubemos que este executivo se negou a ajudar a Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora com as obras do cemitério, ficamos a conhecer os valores investidos em alguns eventos: 282 mil euros para O Vilar de Mouros, 227 mil euros para a Feira Medieval e 199 mil euros para o programa Verão M. Sem nenhuma nota explicativa dos valores gastos, vemos que só um programa de verão M arrecada praticamente 200 mil euros numa altura em que se apresentou um relatório de contas que revela verbas miseráveis de apoio às famílias mais carenciadas do nosso concelho.*

*Também lamentamos que este relatório não tenha uma palavra para o perigo que assola a Serra d'Arga com o ímpeto extrativista do Ministro do Ambiente que*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large scribble at the top and several distinct signatures below.]*



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

*pretende colocar parte da nossa Serra para Concurso Público Nacional de Exploração de Lítio.*

*Todas as atividades que promovam a Serra Darga são bem vindas, mas sabemos que não chega para parar o Concurso Público. Não existe uma palavra neste relatório para esse anseio.*

*Também votaremos contra porque este relatório refere uma estratégia que leva ao afastamento de investidores no nosso concelho. As taxas de licenciamento estão em níveis históricos e incomportáveis por muitas famílias. Para além disso é sobejamente conhecido o problema em obter licenciamentos na sua fase final quando têm que passar pelo crivo da vereação do pelouro. É vox populi que projetos em câmaras vizinhas têm diferimentos em dois ou três meses e que em Caminha ultrapassam o ano. Este facto leva a que fortes investidores não queiram sequer projetar em Caminha nem criar novas ofertas e equipamentos. Conhecemos vários casos bem reais disto ter acontecido.*

*E não é por excesso de rigor que isto se passa, mas deveria haver uma explicação neste relatório para este problema que se destaca no concelho de Caminha.*

*Neste exercício financeiro destacamos o aumento da receita alavancado numa mala de chumbo que colocaram nas costas de todos os caminhenses em consequência dos brutais aumentos do IMI, as famílias e as empresas têm pago a fatura da má gestão deste executivo.*

*A acrescentar ao peso desta mala de chumbo nas costas dos caminhenses está também o aumento da fatura mensal da água, que foi feito no pressuposto de que a empresa iria começar em poucos meses e, afinal, este executivo aproveitou-se de todos os caminhenses, durante um ano inteiro, cobrando uma tarifa de água elevadíssima e sem pagar a água que devia. Este aumento afeta os orçamentos familiares e das nossas empresas, seja da restauração, da hotelaria, das lavandarias, das lavagens de carros, etc.*

*O relatório de gestão refere claramente que as receitas do município aumentaram de 2018 para 2019 em rúbricas como a água, saneamento, e IMI, mais de dois milhões de euros.*

*[Handwritten marks and signatures in the top right corner]*

## RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE CMC

MUNICIPIO DE CAMINHA

ANO 2019  
PAG. 1

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior .....		1.038.957,48	Despesas orçamentais .....		19.362.377,20
Execução orçamental .....	332.359,51		Correntes .....	14.737.205,80	
Operações de tesouraria ...	706.597,97		Capital .....	4.625.171,40	
Receitas orçamentais .....		19.054.655,35	Operações de tesouraria .....		1.103.524,87
Correntes .....	16.331.965,66		Saldo para a gerência seguinte ...		762.687,53
Capital .....	2.722.689,69		Execução orçamental .....	24.637,66	
Outras .....			Operações de tesouraria .....	738.049,87	
Operações de tesouraria .....		1.134.976,77	Total .....		21.228.589,60
Total .....		21.228.589,60	Total .....		21.228.589,60

## CONTAS DE ORDEM

ENTIDADE CMC

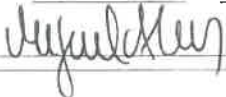
MUNICIPIO DE CAMINHA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019  
PAG. 1

Código	Descrição	Valores		Código	Descrição	Valores	
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		1.957.513,88		GARANTIAS E CAUÇÕES ACIONADAS		
	CAUÇÕES				GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS		138.288,81
	RECIBOS PARA COBRANÇA	18.293,29			RECEITA VIRTUAL COBRADA		
	GARANTIAS	1.939.220,59			RECEITA VIRTUAL ANULADA		
	GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADAS		227.669,00		SALDO PARA A GERENCIA SEGUINTE		2.046.894,07
	RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA				CAUÇÕES		
					RECIBOS PARA COBRANÇA	18.293,29	
					GARANTIAS	2.028.600,78	
	Total geral .....		2.185.182,88		Total geral .....		2.185.182,88

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_



Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

